



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

150 0001
20 0000

Barueri, 18 de maio de 2010.

Fls. N°	11
Proc. N°	736/2010

Ofício n°. 075/2010
DTL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação confida no ofício n° 217/10 – SNJ, estamos devolvendo o Projeto de Lei Complementar enviado a esta Casa, através da Mensagem n° 37/10, que dispõe sobre a Jornada de trabalho dos médicos.

Atenciosamente.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RUBENS FURLAN
Prefeito do Município de
BARUERI

